



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO II  
Pregão Nº 2017.09.06.1



**MODELO DE PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º  
....., com sede (endereço) à  
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou  
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e  
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o  
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)  
....., a quem confere(m) amplos  
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a  
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.09.06.1, usando dos recursos legais e  
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,  
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar  
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,  
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA(S)**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III  
Pregão Nº 2017.09.06.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no  
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso  
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO IV  
Pregão Nº 2017.09.06.1

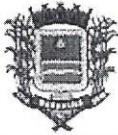
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO V**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.09.06.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas impressoras destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

**Lote 1 - Locação de Impressoras**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 03 (três) impressoras preto e branco, em rede, 1.800x600dpi, modo rápido, duplex padrão frente/verso automático, 110wts, ciclo de impressão de 32 cópias/minuto e 25.000 cópias/mês cada, destinada a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12			
0002	Locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A3, imprime, copia, digitaliza em cores, rede padrão, duplex frente/verso automático, 64MB RAM, 02 (duas) gavetas de 500 folhas, ciclo de 40 cópias/minuto e 120.000 cópias/mês, destinada a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12			
0003	Locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser A4, copia, imprime, digitaliza em cores, rede padrão, duplex frente/verso automático, USB 2.0 Hi-Speed, ciclo de 30 cópias/minuto e 20.000 cópias/mês destinada a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12			
0004	Locação de 02 (duas) impressoras preto e branco, em rede, 1.800x600dpi, modo rápido, duplex padrão frente/verso automático, 110wts, ciclo de impressão de 32 cópias/minuto e 25.000 cópias/mês cada, destinada a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ/CPF: .....

Data da Abertura: .....

Horário: .....

Prazo de Execução: Conforme Edital.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....



.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO VI**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de ..... e ....., para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida (residente e domiciliado(a)) na ....., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º ..... e no CGF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2017.09.06.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.09.06.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas impressoras destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**4.1** - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ ....., totalizando o valor de R\$ .....

**4.2** - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

**4.3** - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

**4.4** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS**

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE, .....

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2017.09.06.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas impressoras destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 22 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de Setembro de 2017

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão N° 2017.09.06.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.09.06.1, cuja abertura está prevista para o dia 22 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas impressoras destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 06 de Setembro de 2017.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.09.06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas impressoras destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2017.09.06.1-TP.** Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca das Ruas do Bairro Tibiquari no Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no projeto básico. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que no dia 26 de Setembro de 2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2017.09.01.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Setembro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2017.09.01.002, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ das Ruas Mal. Floriano Peixoto e Mal. Deodoro, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrante e inseparáveis do edital, independente de transcrição. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.06.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Setembro de 2017, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2017.09.06.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização dos eventos " aniversário município 138 anos", "XXIX Salão de Arte" e "XXX Regata de Canoas", junto à Secretaria de Cultura do Município de Camocim. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 13/2017-SEAFIN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 13/2017-SEAFIN, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de impressoras, destinadas a atender as diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 25/09/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 06 de setembro de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.09.01.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Outubro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2017.09.01.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de diversas escolas da secretaria de educação do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrante e inseparáveis do edital, independente de transcrição. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Credenciamento Nº 004/2017.07.** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará torna público que receberá até às 08h00min do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), a contar da data desta publicação, os documentos para habilitação, para o Credenciamento para contratação de serviços de profissionais nas áreas de assistência social, cadastrador do CADUNICO, digitador do CADUNICO, auxiliar social, orientador social, facilitador de arte e cultura, com a respectiva tabela de preços, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a sessão pública será registrada em ata às 08h00min (oito horas) do dia 28 de setembro de 2017 com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente a norma do Art. 25, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações pertinentes. **Amontada, 04 setembro de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 13.015/2017 - PPRP.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Setembro de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de água adicionada de sais e garrafrões de água, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeramobim - Ce, 05 de Setembro de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Apresentação de Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº TP.2017.08.16.01.ADM, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria em procedimentos Administrativos e Financeiros, junto às Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE. Ficando as empresas participantes Maxdata Informática Processamento de Dados LTDA-EPP e A.W.X.Oliveira Assessoria-ME, Habilitadas. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Se não houver interposição de recursos em tempo hábil fica estabelecido a data do dia 19 de setembro de 2017 às 09:00 a abertura dos envelopes de propostas. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191 Centro. **Massapê-Ce, 11 de setembro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Anulação - Processo: Nº 03.000.12017-TP.** Contratação dos serviços de apoio administrativo e financeiro. Comunicação Nº 03 ANULADA a licitação eletrônica, com base no art. 43 da Lei 8.669/93. São Benedito-CE, 06 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apodi - Credenciamento Nº 004/2017.01.** A Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Apodi, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 134/3, Centro, Amontada, Estado do Ceará, torna público que receberá até as 08h00min do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito) a contar da data desta publicação, os documentos para habilitação, para o credenciamento para contratação de serviços de profissionais nas áreas de assistência social, contribuintor do CADÚNICO, digitador de CADAÚNICO, auxiliar social, orientador social, facilitador de arte e cultura, com a respectiva tabela de preços, junto à Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, a sessão pública será registrada em até às 08h00min (oito horas) do dia 28 de setembro de 2017 com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente a norma do Art. 25, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.863/94 e demais legislações pertinentes. Amontada, 04 de setembro de 2017. José Ednelmo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo.** A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CFSMBS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Edital da Entidade, com fundamento no art. 127, III e IV da Lei 8.112/1990, em conformidade com as regras expostas no Relatório Final e considerando que consta de Saúde e Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017. Resolva: Art. 1º - Aplicar e penalidade de demissão por justa causa, art. 127, III e IV da Lei 8.112/1990, ao servidor Carlos Nelson de Azevedo, Carteira Dentista, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, em razão de ter cometido as seguintes infrações: compareceu-se com forma convérsia ao que a Lei determina como deveres do servidor, agiu de forma incompatível com os princípios administrativos, vem praticando reiteradamente atrasos e faltas e ausências, agindo com desatendimento junto ao seu ambiente de trabalho, querendo assim, prejudicar moral, éticos e financeiros junto à Administração Pública, incorreu em uma transgressão penal, previstas nos artigos 117, XV da Lei nº 8.112 de 1990; art. 11, I da Lei 6.429/1992; deixou de cumprir o que determina o art. 116, I, II, IX, X da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, 04 de setembro de 2017. Maria Welirajuza Lucena Landim Miranda, Diretora Executiva do CFSMBS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.06.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Setembro de 2017, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. Estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, formada sob o Nº 2017.09.06.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização dos eventos "Aniversário Município 138 anos", "XXIX Salão de Arte" e "XXX Regata de Camocim", junto à Secretária de Cultura do Município de Camocim, informações na Sede da CPL localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, Camocim/CE, 06 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 0609.01/2017-SOU.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 28 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Sul nº 410 - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 0609.02/2017-SOU.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h30min do dia 28 de Setembro de 2017, na sala de

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés.** A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, Nº 012017, processo Nº 2017.09.04.01.01.01-FMS, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo passageiro, zero km, ano 2017/2017, motorização mínima 70 cv, bi-combustível, direção hidráulica, 04 portas, ar condicionado, capacidade 05 lugares, freios abs, arrego duplo, câmbio manual, A, realizar-se no dia 21 de Setembro de 2017 às 08:00hs (oito horas) no Portal BLI.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes de Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (85) 33358-1504. O Edital será disponibilizado aos interessados no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e Portal bli.org.br. Apuiarés (CE), 08 de setembro de 2017 - Leandro Marques Luz - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2017.09.06.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas impressoras destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 22 de setembro de 2017, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de emendas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda nº 715 - Lei. J. dos Ibsis - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.18.1 - PP.** Abertura: 22 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de material permanente e consumo para a implantação do Centro de Referência Infantil - CEI no Município de Itapagé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapagé/CE ou (085) 3348.1199 de 08:00 às 12:00h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 132017-SEAFIN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 132017-SEAFIN, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de impressoras, destinadas a atender as diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas, a partir desta data e abertura das propostas: 25/09/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto às informações gerais: reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Direceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 06 de Setembro de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 27/2017-SESAU.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 27/2017-SESAU, para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas: 29/09/2017 às 15:00h (horário de Brasília) no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto às informações gerais: reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Direceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 06 de setembro de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 08/2017 - SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 04 praças públicas no bairro Tradicões, reforma da praça e restauração de quatro praças

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.05.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Setembro de 2017, às 08h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, formada sob o Nº 2017.09.05.001, com fins a Objeto: aquisição de lotes de antídoto para as unidades administrativas do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 06 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.09.01.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Outubro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, formada sob o Nº 2017.09.01.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de diversas escolas da secretaria de educação do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrantes e respeitadas as condições de habilitação de inscrição, informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 06 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.015/2017-PP.** A CPL de São Benedito/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de Setembro de 2017, às 10h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial nº 05.015/2017-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico - hospitalares e odontológicos da Secretaria de Saúde de São Benedito - CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h. São Benedito-CE, 06 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 06.001/2017-TP.** A CPL de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de Setembro de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública da Tomada de Preços nº 06.001/2017-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de assistência técnica e realização de atividades de organização, orientação e planejamento estratégico da política de Assistência Social e Gerenciamento dos Sistemas de Acompanhamento de Gestão Municipal junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h. São Benedito-CE, 08 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 15/2017-SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 21 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Mesas Moita no 785 - Bairro Planalto - Tianguá-CE a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 15/2017-SESA. Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias de simples remoção. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, Tianguá-CE, 06 de Setembro de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.29.001.** A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público a licitação acima citada para aquisição de Material Permanente (Instrumentais) para estruturação e funcionamento dos Consultórios Coletivos das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no termo de referência, com abertura prevista para o dia 25 de setembro de 2017 às 10h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Coronel João Cabral, Nº 345, Centro, Pacatuba-CE, de 08:00 às 12:00h, em 25 de setembro de 2017.

